



Resposta do Executivo 131/2025

Protocolo 40587 Envio em 28/04/2025 15:56:09

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0254/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0135/2025-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003243/2025-81.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a construção de sanitários na Praça José Galhardo (Praça Panambi), em relação aos questionamentos 1 a 6, segue em anexo o Memorando Interno nº 80/2025, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/04/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057087** e o código CRC **2BE9B510**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00003243/2025-81

SEI nº 0057087



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 080/2025

Paraguaçu Paulista, 15 de abril de 2025.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Alegis

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 135/25 - Ver. Ricardo Rio

Em atenção ao requerimento suprareferido por meio do qual o vereador Ricardo Rio requer informações sobre a construção de sanitários na Praça José Galhardo (Praça Panambi), temos a informar que:

1) e 3) Não é política do Departamento de Urbanismo a instalação de banheiros públicos em praças, tendo em vista que a construção de sanitários, pode gerar um problema de segurança como é comum em banheiros públicos como uso de drogas, prostituição e outros, além do fato que a manutenção 24h desses espaços seriam inviáveis ao município;

- 2) Prejudicada;
- 4) Devido ao fato de não ser política do Departamento a construção de sanitários públicos, o item 4 fica prejudicado;
- 5) e 6) Prejudicada.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 17/04/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057757** e o código CRC **E6974A4E**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00003308/2025-98

SEI nº 0057757

